

complementar, sempre que o considere razoável em face da sua avaliação do risco do negócio;

- 6) No âmbito da cooperação, colaborar com o IPAD tendo em vista o apoio a iniciativas de desenvolvimento nos PALOP, na medida dos recursos financeiros que o Estado Português decida disponibilizar para o efeito ou outros que possam ser mobilizados através de acções junto de outros doadores.

9 — *Nota final.* — A presente recomendação ao conselho de administração da AdP, SGPS, S. A., poderá ser revista à luz daquilo que venham a ser as orientações estratégicas adoptadas pelo Governo, nomeadamente em resultado das conclusões do grupo de trabalho nomeado pelo despacho n.º 19 213/2005, de 10 de Agosto, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para a actualização do PEAASAR.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 3199/2006 (2.ª série).** — Considerando que ocorreu a vacatura do lugar de director de serviços da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular importa assegurar a direcção, a coordenação e o controlo das actividades cometidas à unidade orgânica em causa;

Considerando que o coronel Fernando António de Oliveira Gomes reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o coronel Fernando António de Oliveira Gomes para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

### Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

**Despacho n.º 3200/2006 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para desempenharem as funções de secretariado de direcção as funcionárias do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Lauriana Pereira Estrócio, assistente administrativa especialista, e Isabel Maria de Jesus Pires, assistente administrativa principal, com efeitos reportados a 23 de Janeiro de 2006.

26 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Pessoal

##### Direcção do Serviço de Pessoal

##### Repartição de Recrutamento e Selecção

**Aviso n.º 1624/2006 (2.ª série).** — *Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso, está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino voluntários

para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 24 de Fevereiro de 2006 (incorporação a 17 de Abril de 2006).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2006, para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura ou bacharelato;
- 2) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor, o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas e os bacharelatos para preenchimento das vacaturas nas respectivas classes:

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura) — Ciências da Educação (uma vaga), Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores (quatro vagas), Engenharia Naval (duas vagas), Engenharia Electrotécnica e de Computadores — especialização de Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo ou Engenharia Electrotécnica (duas vagas), Engenharia Electrotécnica — ramo de Telecomunicações (duas vagas), Engenharia Electrotécnica Correntes Fortes (duas vagas), Gestão Hoteleira (duas vagas), Direito (uma vaga), Medicina Dentária (uma vaga), Engenharia Mecânica (uma vaga), Ciências Farmacêuticas (duas vagas), Engenharia Têxtil (uma vaga), Educação Física e Desporto (uma vaga), Engenharia do Ambiente (uma vaga);

Classe de técnicos navais (habilitação com bacharelato) — Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores (quatro vagas), Engenharia Electrotécnica e de Computadores — especialização de Computadores ou Sistemas de Decisão e Controlo ou Engenharia Electrotécnica (duas vagas), Engenharia Electrotécnica — ramo de Telecomunicações (duas vagas), Engenharia Electrotécnica — Correntes Fortes (duas vagas) e Gestão Hoteleira (duas vagas).

*Nota importante.* — Só serão consideradas candidaturas à classe de técnicos navais as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a técnicos superiores navais.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa [telefone: 213945469; fax: 213945566; número verde: 800204635 (chamada grátis), e-mail: cra@marinha.pt];

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa (telefone: 213429408);

Capitanias e delegações marítimas;

Câmaras municipais e juntas de freguesia.

23 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra SEA.

### Modelo I

(de preferência dactilografado)

Ex.º Sr. Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

... (nome completo), nascido em ... de ... de 19... , filho de ... e de ... , natural de ... , morador na ... (morada completa), telefone n.º ... , com o bilhete de identidade n.º ... , emitido em ... , pelo ... (serviço de identificação que o emitiu), desejando prestar serviço efectivo na Marinha em regime de contrato, na categoria de oficial na classe de técnico superior naval (TSN) ou na classe de técnico naval (TN), por um período de dois anos, após a data do final do Curso de Formação Básica de Oficiais, requer a V. Ex.ª se digne autorizar a sua admissão ao concurso.

Declara ainda ter como habilitações literárias... e ter exercido por... anos a profissão de ...

Declara que pretendo ser incorporado(a) em ... (¹).